ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO
Rua José Scheid - Centro - São Bernardino
CEP: 89982-000 CNPJ: 01.612.812/0001-50 Telefone: (49) 3654-0054
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 652/2026

Solicitante: MIZAEL DUTKEVIS **Data da Solicitação:** 28/10/2026

Organograma: 0800100019 - SECRETARIA DE INFRAESTUTURA

Local de Entrega: SECRET. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TAIS COMO TÁBUAS, BARROTES, RIPAS, TELHAS DE FIBROCIMENTO, PREGOS E PARAFUSOS, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NAS LOCALIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO, VISANDO PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E CONFORTO À POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE AOS ALUNOS QUE AGUARDAM O TRANSPORTE ESCOLAR.

Justificativa: A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais de construção, tais como tábuas, barrotes, ripas, telhas de fibrocimento, pregos e parafusos, destinados à construção de abrigos de passageiros nas localidades do interior do Município.
A disponibilização desses abrigos tem como objetivo oferecer melhores condições de segurança, proteção e conforto à população que necessitar se abrigar, especialmente aos alunos que aguardam diariamente o transporte escolar, muitas vezes expostos às condições climáticas adversas, como chuva, vento e sol intenso.
Ressalta-se que a presente contratação contempla exclusivamente o fornecimento dos materiais necessários à construção dos abrigos, não incluindo a contratação de mão de obra ou de serviços de execução. O Município dispõe de profissionais em seu quadro de servidores, devidamente capacitados para realizar a construção e a instalação das estruturas, utilizando os materiais adquiridos por meio desta contratação.
Dessa forma, a aquisição dos materiais permitirá o aproveitamento da mão de obra própria do Município, viabilizando a construção dos abrigos e contribuindo para a otimização dos recursos públicos, além de proporcionar locais adequados de espera aos usuários do transporte, especialmente aos estudantes da rede de ensino.
Assim, a contratação mostra-se necessária para atender ao interesse público, melhorar a infraestrutura das comunidades do interior e proporcionar maior segurança, proteção e bem-estar aos munícipes.

Observações:

Desdobramento: (Despesa 79) 0000000000, (Despesa 79) 0000000000, (Despesa 79) 0000000000, (Despesa 79) 0000000000, (Despesa 79) 0000000000, (Despesa 79) 0000000000, (Despesa 79) 0000000000, (Despesa 79) 0000000000

Fundamento Legal:

Justificativa Valores:

Prazo Execução:

Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	10143186-1	150,00	UND	TABUAS 30X2,5/3MT EUCALIPTO	43,5600	6.534,00
2	10148682-1	30,00	UN	BARROTES DE EUCALIPTO 5 CM DE ESPESSURA X 10 LARGURA E 3 M DE COMPRIMENTO.	15,8300	474,90
3	10148723-1	30,00	UND	BARROTES DE EUCALIPTO 10 CM DE ESPESSURA X 10 LARGURA E 5,40 COMPRIMENTO	79,1400	2.374,20
4	10100977-1	15,00	KG	PREGO 19X39	15,0300	225,45
5	10148724-1	200,00	UND	PARAFUSO TELHEIRO 5/16 PARA TELHA FIBROCIMENTO 15 CM COMPRIMENTO	1,1200	224,00
6	10148725-1	50,00	UND	RIPAO DE MADEIRA EUCALIPTO SERRADA NÃO APARELHADA, 5X2,60 CM 3,00 M DE COMPRIMENTO	14,4600	723,00
7	10100855-1	15,00	KG	PREGO 17X27	12,5300	187,95
8	10148726-1	30,00	UND	COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO 6MM DE NO MÍNIMO 1 M LARGURA X 2,44 COMPRIMENTO	71,0500	2.131,50

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO
Rua José Scheid - Centro - São Bernardino
nullCNPJ: 01.612.812/0001-50null
E-mail: Site:

	Preço Total:	12.875,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
79 - 08.001.26.782.0017.2036.3.3.90.00.00	Manutenção da Infra-Estrutura	2.500.0000.4000	13.362,45

São Bernardino, 28 de Outubro de 2026.

DALVIR LUIZ LUDWIG (961.204.109-10)
PREFEITO MUNICIPAL

MIZAEL DUTKEVIS (042.992.699-50)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20/2026

ÓRGÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SETORREQUISITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESPONSÁVE PELA DEMANDA MIZAEL DUTKEVIS Email dmer@saobernardino.sc.gov.br TELEFONE: (49) 36540099
DESCRIÇÃO DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TAIS COMO TÁBUAS, BARROTES, RIPAS, TELHAS DE FIBROCIMENTO, PREGOS E PARAFUSOS, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NAS LOCALIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO, VISANDO PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E CONFORTO À POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE AOS ALUNOS QUE AGUARDAM O TRANSPORTE ESCOLAR.**
JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais de construção, tais como tábuas, barrotes, ripas, telhas de fibrocimento, pregos e parafusos, destinados à construção de abrigos de passageiros nas localidades do interior do Município. A disponibilização desses abrigos tem como objetivo oferecer melhores condições de segurança, proteção e conforto à população que necessitar se abrigar, especialmente aos alunos que aguardam diariamente o transporte escolar, muitas vezes expostos às condições climáticas adversas, como chuva, vento e sol intenso. Ressalta-se que a presente contratação contempla exclusivamente o fornecimento dos materiais necessários à construção dos abrigos, não incluindo a contratação de mão de obra ou de serviços de execução. O Município dispõe de profissionais em seu quadro de servidores, devidamente capacitados para realizar a construção e a instalação das estruturas, utilizando os materiais adquiridos por meio desta contratação. Dessa forma, a aquisição dos materiais permitirá o aproveitamento da mão de obra própria do Município, viabilizando a construção dos abrigos e contribuindo para a otimização dos recursos públicos, além de proporcionar locais adequados de espera aos usuários do transporte, especialmente aos estudantes da rede de ensino. Assim, a contratação mostra-se necessária para atender ao interesse público, melhorar a infraestrutura das comunidades do interior e proporcionar maior segurança, proteção e bem-estar aos munícipes.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Descrição	**Quant.**	**Unid.**
TABUAS 30X2,5/3MT EUCALIPTO	150	Und.
BARROTES DE EUCALIPTO 5 CM DE ESPESSURA X 10 LARGURA E 3 M DE COMPRIMENTO.	30	Und.
BARROTES DE EUCALIPTO 10 CM DE ESPESSURA X 10 LARGURA E 5,40 COMPRIMENTO	30	Und.
PREGO 19X39	15	KG
PARAFUSO TELHEIRO 5/16 PARA TELHA FIBROCIMENTO 15 CM COMPRIMENTO	200	Und.
RIPAO DE MADEIRA EUCALIPTO SERRADA NÃO APARELHADA, 5X2,60 CM 3,00 M DE COMPRIMENTO.	50	Und.
PREGO 17X27	15	kg
COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO 6MM 1 M LARGURA X 2,44 COMPRIMENTO	30	Und.

PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA: O prazo para entrega dos materiais será de **08 (oito) dias úteis**, contados a partir da assinatura do contrato e da emissão da respectiva Autorização de Fornecimento, conforme solicitação da Administração Municipal.

LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA: A entrega dos materiais deverá ser realizada na **Rua São José, Centro, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura**, em horário comercial, mediante solicitação e emissão da respectiva Autorização de Fornecimento pela Administração Municipal.

A empresa contratada será responsável pelo transporte, descarga e entrega dos materiais no local indicado, devendo garantir que os produtos sejam entregues em perfeitas condições de uso, conforme as especificações e quantidades estabelecidas na contratação.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável, após a conferência e comprovação do efetivo recebimento dos materiais, verificando-se o atendimento às quantidades e especificações estabelecidas no instrumento de contratação.

Os pagamentos serão realizados por meio de transferência bancária eletrônica para conta de titularidade da empresa contratada.

Caso haja incidência de tarifas bancárias decorrentes da operação de transferência, os respectivos custos serão de responsabilidade da contratada, podendo ser descontados do valor a ser pago, desde que devidamente identificados e justificados.

O pagamento ficará condicionado à regularidade da documentação fiscal e ao cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis..

SÃO BERNARDINO, SC, EM 30 de Outubro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.

Mizael Dutkevis
Secretário de Infraestrutura
Matrícula nº 709/1

EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO QUE REGE O TEMA, ENCAMINHE-SE À AUTORIDADE COMPETENTE PARA ANÁLISE DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE PARA A CONTRATAÇÃO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

OBSERVAÇÕES: RESTA AUTORIZADO

NOME: Dalvir Luiz Ludwig
Prefeito Municipal

DALVIR LUIZ LUDWIG:96120410910
Assinado de forma digital por DALVIR LUIZ LUDWIG:96120410910
Dados: 2026.11.06 14:23:07 -03'00'